

PORTARIA CFO-SEC-52, de 08 de maio de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia os cirurgiões-dentistas Tito Pereira Filho e Rafael Marra Soares na eleição a ser realizada em segundo turno no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia no dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE